

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 769/2011

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Dr. Luiz Dutra Borges.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Dr. Luiz Dutra Borges, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de junho de 2011.

MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Dr. Luiz Dutra Borges	DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1943
NATURALIDADE: Jardim de Piranhas/RN	
PROFISSÃO: Médico	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua José Gurgel de Araújo, nº 231, Bairro Penedo, Caicó/RN. Caixa Postal nº 058.	
ESTADO CIVIL: Casado	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Dr. Luiz Dutra Borges, prestou os serviços de Médico da Família, no PSF 1, neste Município, contribuindo para o bem estar de nossa comunidade.	

Marcílio de Medeiros Dantas
Vereador Autor